

**1º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº. 205 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LT-  
DA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS  
E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento de contrato, **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, CNPJ: 72.918.782/0001-53. inscrição Estadual: Isenta, com sede à Avenida Dr. Victor Maida, nº 563, bairro: Centro, na cidade de Ibitinga – Estado: SP, aqui representada neste ato por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola, portador do RG nº 24.440.118-4, e do CPF nº 181.967.918-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA**, com sede na Rua Gerson França, nº 14-28, Vila Mesquita, na cidade de BAURU, Estado de SÃO PAULO, CEP: 17.014-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.026.705/0001- 16, I.E: 209.020.060.114, neste ato representado pelo fiel depositário, Senhor **ANTONIO ALLIBERTY DE CASTRO**, portador do RG nº 8.544.617 e do CPF nº 058.390.638-94, Residente e domiciliado na Rua Araújo Leite, nº. 33-22, Vila Aeroporto Bauru, CP 17.012-432, Bauru – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **PRORROGAR** o instrumento de Contrato retro mencionado, firmado entre as partes, conforme segue:

1. Fundamenta-se este termo aditivo ao Contrato nº 205, de 17 de janeiro de 2022, na sua **CLÁUSULA OITAVA DO PRAZO DE LOCAÇÃO**, e na sua **CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE**.

1.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 313,19 (trezentos e treze reais e dezenove centavos), pela locação de 03 (três) equipamentos. O valor total global anual para Locação de 03 (três) impressoras, será a importância de R\$3.758,28 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), por 12(doze) meses

2. Desta maneira, fica prorrogado o Contrato nº 205, de 17 de janeiro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2023 conforme anexo I, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (acumulado para o período de 12 meses), ocorrido no mês anterior ao mês do aluguel dos equipamentos, conforme Ofício recebido em 25/01/2023, alterando os valores do Anexo I **CONFORME** tabela abaixo:

VALORES ESTIMADOS DA IMPRESSÃO/CÓPIA

	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
CÓPIAS MONO TIPO A	R\$ 0,0475	54.000	R\$ 2.565,00
CÓPIAS COLORIDAS TIPO B	R\$ 0,7593	3.600	R\$ 2.733,48
CÓPIA SCANNER – MÁQUINA MONO	R\$ 0,0105	500	R\$ 5,25
CÓPIA PRETO E BRANCO MÁQUINA COLORIDA	R\$ 0,1687	300	R\$ 50,61

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12(DOZE) MESES =	R\$5.354,34
--	-------------

VALOR TOTAL GLOBAL DE LOCAÇÃO DE 03(TRÊS)EQUIPAMENTOS POR 12(DOZE) MESES

	Quantidade de Equipamentos	Valor Locação Unitário	Valor Locação Total de Equipamentos	Quantidade de Meses	Valor Total Global de Locação por 12 Meses
MÁQUINA MONO	02	R\$56,94	R\$ 113,88	12	R\$1.366,56
MÁQUINA COLOR	01	R\$199,31	R\$ 199,31	12	R\$2.391,72

Valor Total Global de Locação por 12(doze) meses	R\$3.758,28
--	-------------

2. As despesas decorrentes deste contrato ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: Modalidade :01 031 0001 3006 0000 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa jurídica; Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica; Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica.

3. As partes RATIFICAM neste ato, as demais cláusulas contratuais não expressamente alteradas, desde que não conflitantes, com objeto do presente Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga/SP, 17 de janeiro de 2023.

---

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Contratante

---

ANTONIO ALLIBERTY DE CASTRO  
Casa Omnigráfica de Máquinas Ltda.  
Contratada

---

Edson Fernando Inácio  
RG nº. 18.034.856-5  
Testemunha

---

Célio Roberto Aristão  
RG nº. 30.624.078-6  
Testemunha